

## PPG realizou mais de 40 mil atendimentos em 2020



página 03



página 04

Serviços da Prefeitura  
de Cachoeiro podem ser  
solicitados via aplicativo



página 04

Secretaria de Saúde alerta  
sobre cuidados para quem  
viajou no fim do ano



página 05

Cartazes no comércio  
reforçam medidas para  
prevenir Covid-19

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho  
Prefeito Municipal  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior  
Vice-prefeito Municipal  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

---

Cláudio José Mello de Sousa  
Secretário de Governo e  
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória  
Secretário Municipal de Urbanismo,  
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira  
Secretária de Administração (Interina)

Alexandre Bastos Rodrigues  
Secretário de Interior

Paulo José de Miranda  
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel  
Secretário de Manutenção e Serviços

Mylena Gomes Lopes  
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca  
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira  
Secretária de Cultura e Turismo

Marcos Antonio Rezende Caetano  
Secretário de Obras (Interino)

Francisco Carlos Montovanelli  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Thiago Bringer  
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra  
Secretária de Desenvolvimento Social

Alexandra da Penha Araújo Cruz  
Secretária de Saúde (Interina)

Cristina Lens Bastos de Vargas  
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz  
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt  
Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Vanderley Teodoro De Souza  
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes  
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca  
Presidente Executivo do Ipaci

---

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto  
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo  
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube  
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira  
2º Secretário



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governo e Planejamento Estratégico  
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

# PPG realizou mais de 40 mil atendimentos em 2020

O Centro de Saúde Paulo Pereira Gomes (PPG), localizado no bairro Baiminas, realizou 40.337 atendimentos em 2020. No ano passado, a unidade foi colocada como referência na rede pública de Cachoeiro para pacientes com sintomas gripais.

Reinaugurado em novembro de 2019, após passar por reforma, o PPG concentra os casos de complexidade intermediária, compondo uma rede organizada em conjunto com a atenção básica e atenção hospitalar. Seu objetivo é promover a estabilização do quadro clínico dos pacientes, com suporte de atenção em até 24 horas.

Havendo necessidade de encaminhamento para procedimento de alta complexidade (atendimento hospitalar), é feita a solicitação de transferência para a Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim ou outro hospital de referência para tratamento de Covid-19 no sul do estado. Isso se dá por meio do Sistema

de Regulação de Leitos (Sisreg), da Secretaria de Estado da Saúde (Sesa), responsável pela autorização e liberação da vaga.

Para a realização dos serviços de saúde, o PPG disponibiliza 32 leitos, podendo atender até 300 pacientes a cada 24 horas. O equipamento público conta, ainda, com estrutura simplificada, com raio-X, eletrocardiografia e laboratório de exames. Mas não oferece, por exemplo, serviços de hotelaria hospitalar, como alimentação para acompanhantes, tendo em vista a sua especificidade.

O PPG também possui estrutura para oferecer serviços de odontologia, vacinação, raio x, laboratório de prótese e a central de esterilização, que dão suporte às unidades de saúde do município. Porém, esses serviços foram transferidos para outras unidades, tendo em vista a necessidade de manter o atendimento exclusivamente para sintomas gripais.

“O direcionamento dos casos de sintomas gripais e de Covi-19 para o PPG foi muito importante para a reorganização da rede pública municipal, pois permitiu separar esses pacientes dos demais. O número de atendimentos caiu com o início da pandemia, pelo fato de a unidade concentrar somente esses casos, mas subiu muito nos últimos dois meses. Por isso, pedimos que a população não se descuide das medidas de combate ao coronavírus”, alerta a secretária municipal de Saúde interina, Alexandra da Penha Araújo Cruz.

“Temos nos empenhado muito para aprimorar constantemente o atendimento de saúde em Cachoeiro, ainda mais levando em conta que estamos enfrentando uma pandemia. O PPG foi entregue reformado em 2019 e, no mês passado, ganhou mais uma ambulância. Mas cabe a cada um de nós, também, contribuir para frear a disseminação do coronavírus”, completa o prefeito Victor Coelho.



Unidade foi direcionada para atendimento de pacientes com sintomas gripais

# Serviços da Prefeitura de Cachoeiro podem ser solicitados via aplicativo

Em Cachoeiro, os moradores podem solicitar serviços da Prefeitura por meio de um aplicativo de celular. Lançado há 9 meses, o TodosJuntos foi criado para facilitar o contato com a Ouvidoria Geral do Município, órgão responsável por receber e encaminhar para os setores municipais os pedidos da população.

Com a ferramenta, é possível, por exemplo, cadastrar o pedido de limpeza de uma rua, inserindo, inclusive, uma foto da área que precisa receber o serviço. O app ainda permite ao solicitante acompanhar o andamento dos seus chamados e ver as solicitações feitas por outros usuários.

Além de pedir serviços municipais, os cachoeirenses podem usar o aplicativo para solicitar informações e fazer denúncias, reclamações, elogios e sugestões relacionados às atividades da administração municipal.

## Disk Aglomeração no app

Outra funcionalidade disponível no

app é o Disk Aglomeração, para registro de denúncias de descumprimento de medidas anticoronavírus, como aglomeração em área pública e em estabelecimentos e uso irregular de máscaras de proteção nesses ambientes.

## Mais de 700 chamados

De acordo com a Ouvidoria Geral, mais de 700 chamados já foram feitos por meio TodosJuntos, que foi baixado em cerca de 1.400 celulares. O download na loja virtual de aplicativos é gratuito.

“Esse é mais um canal à disposição do cidadão, com o objetivo de aproximá-lo, cada vez mais, da gestão da nossa cidade”, afirma a ouvidora geral de Cachoeiro, Thaynná Silveira.

## Outros canais de atendimento da Ouvidoria

Outros canais de atendimento da Ouvidoria Geral de Cachoeiro são o site [www.cachoeiro.es.gov.br/ouvidoriageral](http://www.cachoeiro.es.gov.br/ouvidoriageral), o e-mail [ouvidoria@](mailto:ouvidoria@)

[cachoeiro.es.gov.br](http://cachoeiro.es.gov.br) e, de segunda a sexta, das 7h às 17h, os telefones 156 e (28) 98814-3357 (WhatsApp). Também é possível optar pelo atendimento presencial (rua Brahim Antônio Seder, 34, térreo, Centro, Ed. Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães), no mesmo período.



Canal de atendimento da Ouvidoria Municipal permite até envio de fotos

# Secretaria de Saúde alerta sobre cuidados para quem viajou no fim do ano

Mesmo com a pandemia, muita gente aproveitou o feriado do fim do ano para viajar, gerando preocupação para as autoridades sanitárias a respeito do aumento na transmissão do novo coronavírus. Diante disso, a Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro alerta sobre os cuidados a serem tomados por quem acabou de voltar de viagem.

Se possível, os viajantes devem cumprir um período de isolamento de, pelo menos, 7 dias, logo após retornarem. Mesmo quem já testou positivo para coronavírus, anteriormente, deve se precaver, tendo em vista os casos de reinfecção e a identificação de uma nova variante do vírus em alguns países, inclusive no Brasil.

Caso seja necessário voltar ao trabalho

presencial, é fundamental utilizar máscara o tempo todo, higienizar bem as mãos, manter distanciamento mínimo dos colegas e deixar o ambiente bem arejado.

Em casa, é muito importante se manter afastado dos demais familiares, sobretudo, daqueles que fazem parte de grupos de risco. Também não é recomendado visitar familiares que moram em outras residências.

É preciso ficar bastante atento a possíveis sintomas, como tosse, sinusite, dor de garganta, dor de cabeça, febre e perda do olfato e do paladar. Se apresentar os sintomas, é imprescindível fazer o isolamento social e procurar auxílio de saúde.

Na rede pública de Cachoeiro, os primeiros atendimentos de casos suspeitos de Covid-19

acontecem nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) que, inclusive, estão equipadas para coleta com swab, quando há indicação para a realização do teste. O Centro de Saúde Paulo Pereira Gomes (PPG), no bairro Baiminas, também foi direcionado para o atendimento a esses casos e pode ser acionado pelos telefones (28) 3518-4396 e 4133.

“Entendemos que a população está cansada do isolamento e muitos optaram por viajar. Mas é importante lembrar que ainda estamos longe de vencer essa pandemia e os serviços de saúde já estão operando no limite. É preciso que cada um faça a sua parte para que possamos vencer essa batalha”, comenta a secretária municipal de Saúde interina, Alexandra da Penha Araújo Cruz.

# Cartazes no comércio reforçam medidas para prevenir Covid-19

Em nova ação de conscientização relativa ao novo coronavírus, a Prefeitura de Cachoeiro distribuiu no comércio da cidade, recentemente, mais 910 cartazes que reforçam a necessidade de manutenção das medidas preventivas, também, no interior das lojas.

O trabalho foi feito por equipe da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Semdec), que, devidamente identificada, fixou os cartazes nas entradas dos estabelecimentos, para alertar consumidores e comerciantes sobre os cuidados.

As orientações na peça lembram que é preciso utilizar máscara de proteção, higienizar regularmente as mãos, manter distância de 1,5 m em filas e evitar aglomeração.

Além disso, o cartaz informa sobre o Disk Aglomeração (telefone 153), o

canal de atendimento para denúncias de desrespeito a normas sanitárias anticoronavírus em Cachoeiro.

Os comerciantes ainda foram orientados a acrescentar a capacidade máxima de atendimento do estabelecimento, de acordo com o grau de risco para Covid-19 vigente no município, com intuito de trazer mais transparência para os clientes e órgãos fiscalizadores.

Em dezembro, a Semdec também realizou um trabalho informativo sobre a Covid-19, no comércio da cidade, com distribuição de cartazes da campanha “Não podemos continuar perdendo”, desenvolvida pela Prefeitura. A equipe fixou a peça em 198 estabelecimentos, reforçando a conscientização.

“Agora, optamos por uma abordagem mais direta, por meio de um cartaz simples e esclarecedor, contendo as

regras básicas de prevenção, que são fundamentais para contenção da Covid. Todos precisam colaborar e seguir esses cuidados corretamente, para conseguirmos reduzir o contágio. A pandemia não acabou”, frisa o secretário municipal de Desenvolvimento Econômico, Francisco Montovanelli.

## Covid-19 em Cachoeiro

Nesta quarta-feira (6), Cachoeiro chegou a 12.763 casos confirmados de Covid-19, 12.032 pessoas curadas e 261 óbitos pela doença. O município está classificado no grau de risco moderado para Covid-19, no mapa estadual. Essas e outras informações sobre a pandemia estão disponíveis no Portal Covid-19 Cachoeiro, no endereço [www.cachoeiro.es.gov.br/covid19](http://www.cachoeiro.es.gov.br/covid19).



Peças foram afixadas na entrada dos estabelecimentos



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LVI - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 07 de janeiro de 2021 - Nº 6226

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 30.139

**RETIFICA NOMEAÇÃO DE SERVIDORA, CONSTANTE DO DECRETO Nº 30.132, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a nomeação de **SARA NAZARETH BARRA**, no cargo em comissão de Consultora Interna, Padrão CE 5, lotada na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, constante do Decreto nº 30.132, de 05/01/2021, onde se lê “*a partir de 06 de janeiro de 2021*” leia-se “*a partir de 04 de janeiro de 2021*”.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

#### DECRETO Nº 30.140

**TORNA SEM EFEITO A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do § 2º do artigo 1º do Decreto nº 30.067/20,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, *a partir de 31 de dezembro de 2020*, a exoneração da servidora abaixo mencionada, em virtude da estabilidade de gestante, constante do Decreto nº 30.067/20, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Lara Carvalho Gazzoni Martins	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMAD

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

#### DECRETO Nº 30.141

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora municipal abaixo relacionada para exercer o respectivo **cargo em comissão**, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, **a partir de 07 de janeiro de 2021**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7516, de 04/12/2017:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Luciana Silva Contarine	Consultora Interna	CE 5

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

#### DECRETO Nº 30.142

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAG.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com  
(028) - 3522 4708

**ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, **a partir das referidas datas**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 7516, de 04/12/2017:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	A PARTIR DE:
Kaio Humberto Silveira da Silva	Subsecretário de Agricultura	CE 3	04/01/2021
Adalto Rodrigues da Silva	Gerente de Controle de Abastecimento	C 2	04/01/2021
Paulo Roberto Carreiro	Gerente de Agricultura	C 2	04/01/2021
Hérica Gomes Bahiense	Gerente de Serviços de Infraestrutura e Proprietários Rurais	C 2	11/01/2021
Cleiton de Castro Rodrigues	Gerente de Controle Agrário	C 2	06/01/2021
Wellington Pereira Gomes	Gerente de Abastecimento e Mercados	C 2	04/01/2021
Andréia Vieira da Silva Secchin	Gerente Administrativa	C 2	04/01/2021
Maria Júlia Palhares Santos	Consultora Interna	CE 5	04/01/2021
Pedro Peccini Neto	Assessor Técnico de Nível Superior	C 3	04/01/2021
Paulo Crissafé dos Santos	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	04/01/2021
Vera Lúcia Andrade Rangel	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	07/01/2021
Suzana Polonini Martini Corrêa	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	07/01/2021
Lucilene da Silva Miranda	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	07/01/2021
Sind Laine de Souza Santana	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	07/01/2021
Josemar Malacarne	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	07/01/2021
Mary Janes de Moraes	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	07/01/2021
Shirley Amine Agda Marinho Santos	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	07/01/2021
Maria Helena da Silva Matielo	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	07/01/2021
Thainá Teixeira Bertonseli	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	07/01/2021

Maralean da Silva Rosa	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	07/01/2021
------------------------	----------------------------------	-----	------------

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**DECRETO Nº 30.143**

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, em conformidade com NR-05.

- I** - Gracivone Colli;  
**II** - José Carlos Gonçalves da Silva;  
**III** - Tarcísio Alves da Silva.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 30.004/2020.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de janeiro de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**DECRETO Nº 30.144**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, **a partir de 07 de janeiro de 2021**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 7516, de 04/12/2017:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Aline Lima Moreira Couto	Subsecretária do Fundo Municipal de Saúde	CE 3
Fabiola Cristina Gardioli de Carvalho	Gerente Adjunto Administrativo	C 1

Renata Gabriel Vantil	Gerente Financeira e de Controle de Custos	C 2
Kátia Silva Oliveira	Gerente Contábil e de Execução Orçamentária	C 2
Márcia Regina Alves	Gerente de Compras	C 2
Markus Wesley Telles Stauffer	Gerente de Recursos Humanos	C 2
Jean Silveira de Jesus	Gerente de Transportes	C 2
Maria Crstina Fernandes	Gerente de Vigilância Epidemiológica	C 2
Denclair Escolbar de Almeida	Gerente de Vigilância Sanitária	C 2
Fábio Gava da Silva	Gerente de Vigilância Ambiental	C 2
Marusca Pereira Mesquita Silveira	Gerente de Políticas de Saúde	C 2
Graziela Baptista Pinto Lima	Gerente de Saúde Bucal	C 2
Andrea Cristina Livio Marques	Gerente do Programa Saúde da Família	C 2
Emerson de Amorim Ribeiro	Gerente de Controle, Avaliação, Monitoramento e Auditoria	C 2
Marco Antonio Ferreira Rosa	Gerente de Ouvidoria Municipal da Saúde	C 2
Maria da Consolação Torres Lima	Coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS-AD	C 4
Cosme Damião de Paula	Coordenador de Fiscalização	C 4
Washington Luiz Dias	Coordenador de Controle de Zoonoses	C 4
Wilber Carvalho Rosa	Coordenador de Fatores Ambientais	C 4
Horminda Gonçalves Neta Grifo Rezende	Coordenadora de Imunização	C 4
Angélica Barros da Silva	Coordenadora de Saúde da Mulher e da Criança	C 4
Ivana Santana Carolino Ribeiro	Coordenadora de Saúde do Idoso e Hipertensão	C 4
Maria de Fátima Néspoli Lemos	Coordenadora de Prevenção Odontológica	C 4
Odair José Pin	Consultor Interno	CE 5
Maycon Lucena Paulo	Consultor Interno	CE 5
Maria da Penha Salles Mendes	Consultora Interna	CE 5
Gisele Campos Rodrigues	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3
Edivaldo Lacerda Ferreira	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5
Giovani Garcia	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5
Heller Alves Aleva	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5
Hudson Baraqui Basílio	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5
Luciana Matias da Silva	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5
Adelaide Alves Bispo Vicente	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5
Lara Gonçalves Loiola	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5

**Art. 2º** Tornar sem efeito, a partir de 31 de dezembro de 2020, a exoneração de Denise Nunes de Almeida Freitas, do cargo em comissão de Gerente de Assistência Farmacêutica, Padrão C 2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, constante do Decreto nº 30.067/20.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

## **DECRETO Nº 30.145**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a partir de 07 de janeiro de 2021, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 7516, de 04/12/2017:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Fernanda Calegário Colodetti	Gerente de Licitação	C 2
Amanda Cipriano Leal	Subsecretária de Gestão Administrativa	CE 3
Gilson Batista Soares	Gerente Adjunto de Pagamento	C 1

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

## **DECRETO Nº 30.146**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORAS PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear as servidoras municipais abaixo relacionadas para exercerem os respectivos **cargos em comissão**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir de 07 de janeiro de 2021, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 7516, de 04/12/2017:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Adriana De Mori Gonçalves	Gerente de Fundos e Controle de Custos	C 2
Michele Alves de Oliveira	Coordenadora de Política de Gênero	C 4
Marta Rejane Profeta Moreira	Coordenadora de Igualdade Racial	C 4

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**DECRETO Nº 30.147**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – SEMSEG.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Sr. **ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA** para exercer o cargo em comissão de **Coordenador Executivo de Defesa Civil, Padrão CE 1**, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança - SEMSEG, *a partir de 07 de janeiro de 2021*, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7516, de 04/12/2017.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**DECRETO Nº 30.148**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Procuradoria Geral do Município - PGM, **a partir das referidas datas**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 7516, de 04/12/2017:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	A partir de
Cláudia Martins Moraes	Assessora Jurídica	C 2	04/01/2021
Gilberto Carreiro	Assessor Técnico de Nível Superior	C 3	07/01/2021
Aline Machado Bitencourt	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	07/01/2021
Júlia Constantino Machado	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	07/01/2021
Ana Carolina Fornazier Bedim	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	07/01/2021

Camila Lellis Rodrigues	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	07/01/2021
Douglas Lacerda de Oliveira Ferreira	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	07/01/2021

**Art. 2º** Tornar sem efeito, *a partir de 04 de janeiro de 2021*, a nomeação de Cláudia Martins Moraes, no cargo em comissão de Assessora Técnica de Nível Superior, Padrão C 3, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, constante do Decreto nº 30.116/21.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**DECRETO Nº 30.149**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Controladoria Geral do Município - CGM, **a partir de 07 de janeiro de 2021**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 7516, de 04/12/2017:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Keila Campos Leal Ferreira	Gerente de Transparência	C 2
Nina Lúcia Rangel Hosken	Gerente de Contas de Governo	C 2
Andreia Feu Quaresma Pacheco	Gerente de Controle Interno e Orientação Técnica	C 2
Sebastião Márcio Prucoli Gazoni	Gerente de Auditoria e Análise Processual	C 2

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**DECRETO Nº 30.150**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, **a partir de 07 de janeiro de 2021**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 7516, de 04/12/2017:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Arycarlos Santos Morini	Gerente de Atendimento e Serviços – SEMUS	C 2
Rogério Neves Gomes	Gerente Administrativo	C 2
Edilson Fagundes Rios	Gerente de Arrecadação Rural	C 2
Fernanda da Silva Gomes Moreira	Gerente de Cadastro Imobiliário	C 2
Aloysio Martins Palitot	Gerente de Cadastro Mobiliário	C 2
Maria José Alves Chaves	Gerente de Cobrança	C 2
Nataly Ferreira Manoel	Gerente de Contencioso Fiscal	C 2
Elenir Abreu Gonçalves Secco	Gerente de Controle da Execução Orçamentária	C 2
Manoel Romanelli Penna	Gerente de Dívida Ativa	C 2
Cristiane da Silva	Gerente de Empenho e Contabilização	C 2
Daniela Vianna Silva Sartorato	Gerente de Liquidação	C 2
Danielly Brandão Tavora	Gerente de Obrigações Legais e Informações	C 2
Telma Veridiano Costa Sardemberg	Gerente de Programação e Elaboração do Orçamento	C 2
Douglas Antônio Batista de Melo	Gerente de Serviços Bancários e Financeiros	C 2
Bosco de Freitas Lima	Coordenador de Fiscalização	C 4
Maria da Penha Aguiar Martins Piovezan	Coordenadora de Atendimento	C 4
Maria Modolo Silva Martins	Coordenadora de Atendimento Virtual	C 4
Cristina Alacrino Machado Barboza	Coordenadora de Geoprocessamento	C 4
Deuzeli Batista Marelli de Souza	Coordenadora de Lançamento	C 4
Inês Monfradini	Coordenadora de Renúncia Fiscal	C 4
Marli Lima Spolodório	Coordenadora de Transferência de Receita	C 4
Ana Lúcia Passini	Consultora Interna	CE 5
Maryna Destefani Caprini	Consultora Interna	CE 5
Mauro Cesar de Oliveira Sá	Consultor Interno	CE 5
Ana Maria de Souza Venturin	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3
Pamela da Silva Gualandi	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 004/2021**

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-143/2021, da SEMAD/GAB,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, constituída pelo Decreto 28.040/2018, os servidores abaixo relacionados:

**I - ERICK MOREIRA DE AGUIAR;**  
**II – RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO;**  
**III – LAÍS CRISTINA GASPAR CORREA.**

**Parágrafo único.** A Presidência da Comissão de que trata o caput deste artigo ficará sob a responsabilidade do Sr. Erick Moreira de Aguiar.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.004/2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 005/2021**

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE PREGÃO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. Nº 2-139/2021, da SEMAD/GAB,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados como Pregoeiros da Equipe de Pregão, constituída pelo Decreto nº 28.040/2018, os servidores abaixo relacionados:

**I – ERICK MOREIRA DE AGUIAR;**  
**II – LAÍS CRISTINA GASPAR CORREA;**  
**III – MICHELLE OLIVEIRA MASSENA;**  
**IV – RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO.**

**Art. 2º** Fica designada como Apoio da Equipe de Pregão, constituída pelo Decreto nº 28.040/2018, a servidora abaixo mencionada:

**I – NATÁLIA TERRA VEREDIANO.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.005/2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 189/2019.  
**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC.

**LOCADORA:** OFTALMOCLINICA CACHOEIRO LTDA.

**OBJETO:** Renovar a vigência do Contrato nº 189/2019, firmado em 25/06/2019, para dar continuidade a locação de 3 (três) lojas nº 227, nº 228 e nº 229 localizadas no 2º pavimento do Shopping Cachoeiro, situado a Rua 25 de Março, nº 33, Centro, para instalação da “Sala do Empreendedor”, que tem por objetivo facilitar a legalização de pequenos negócios.

**VALOR:** valor mensal de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: 11.01

Programa de Trabalho: 11.01.2369111242.094

Despesa: 3.3.90.39.10000 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Ficha-Fonte: 6591-100100010000 – RECURSOS

ORDINÁRIOS

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Francisco Carlos Montovanelli - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Valder Moreira Pires – Locador.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-13.409/2019.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 229/2016.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

**LOCADOR:** THIAGO JOSE NANTET MARQUES DA SILVA, representado pela empresa OPÇÃO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.

**OBJETO:** Renovar a vigência do Contrato de Locação nº 229/2016, firmado em 28/12/2016.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** Fica ratificado o valor do contrato representando atualmente o valor mensal de R\$ 4.013,29 (quatro mil, treze reais e vinte e nove centavos), perfazendo o valor global de R\$ 48.159,48 (quarenta e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos), sendo que tal valor não representa neste termo, aditivo de valores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrão com recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Projeto/Atividade: 0901.0812218412.150.3.3.90.36.15.10010001

0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Ficha/fonte: 0001296

**DATA DE ASSINATURA:** 28/12/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Adriana Grillo Carreiro Sader – Representante da Opção Administradora de Bens Ltda.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-40.751/2019.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2020 – FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51-31/2020.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** ERIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares.

Lote	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
35	ERIMAX	UND	34.744	R\$ 0,40	R\$ 13.897,60
Descrição do objeto					
ATADURA CREPOM TIPO I, MEDINDO 10CM X 1,80M - ATADURA DE CREPOM TIPO I CONSTITUÍDA DE UMA FAIXA CONTÍNUA DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO (MÍNIMO DE 80% ALGODÃO, 4% ELASTANO E 16% POLIÉSTER), MEDINDO 10 CM X 1,80 M EM REPOUSO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS SEM DESFIAMENTO LATERAL; COM COMPRESSÃO UNIFORME; ENFAIXAMENTO PERFEITO; ELASTICIDADE ADEQUADA NO SENTIDO LONGITUDINAL, MACIA E ISENTA DE FIOS SOLTOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.					
36	ERIMAX	UND	44.338	R\$ 0,56	R\$ 24.829,28
Descrição do objeto					
ATADURA CREPOM TIPO I, MEDINDO 15CM X 1,80M - ATADURA DE CREPOM TIPO I CONSTITUÍDA DE UMA FAIXA CONTÍNUA DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO (MÍNIMO DE 80% ALGODÃO, 4% ELASTANO E 16% POLIÉSTER), MEDINDO 15 CM X 1,80 M EM REPOUSO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS SEM DESFIAMENTO LATERAL; COM COMPRESSÃO UNIFORME; ENFAIXAMENTO PERFEITO; ELASTICIDADE ADEQUADA NO SENTIDO LONGITUDINAL, MACIA E ISENTA DE FIOS SOLTOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.					
37	ERIMAX	UND	24.166	R\$ 0,67	R\$16.191,22
Descrição do objeto					
ATADURA CREPOM TIPO I, MEDINDO 20CM X 1,80M - ATADURA DE CREPOM TIPO I CONSTITUÍDA DE UMA FAIXA CONTÍNUA DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO (MÍNIMO DE 80% ALGODÃO, 4% ELASTANO E 16% POLIÉSTER), MEDINDO 20 CM X 1,80 M EM REPOUSO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS SEM DESFIAMENTO LATERAL; COM COMPRESSÃO UNIFORME; ENFAIXAMENTO PERFEITO; ELASTICIDADE ADEQUADA NO SENTIDO LONGITUDINAL, MACIA E ISENTA DE FIOS SOLTOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.					
38	ERIMAX	UND	13.130	R\$ 1,21	R\$ 15.887,30
Descrição do objeto					
ATADURA CREPOM TIPO I, MEDINDO 30CM X 1,80M - ATADURA DE CREPOM TIPO I CONSTITUÍDA DE UMA FAIXA CONTÍNUA DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO (MÍNIMO DE 80% ALGODÃO, 4% ELASTANO E 16% POLIÉSTER), MEDINDO 30 CM X 1,80 M EM REPOUSO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS SEM DESFIAMENTO LATERAL; COM COMPRESSÃO UNIFORME; ENFAIXAMENTO PERFEITO; ELASTICIDADE ADEQUADA NO SENTIDO LONGITUDINAL, MACIA E ISENTA DE FIOS SOLTOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.					
Valor total por extenso: Setenta mil, oitocentos e cinco reais e quarenta centavos					R\$ 70.805,40

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Alexandra da Penha Araújo Cruz – Secretária Municipal de Saúde em Exercício e Dirceu da Silva Leite – Proprietário do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 51-15.691/2020.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2020 – FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51-31/2020.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** KYLIMP HOSPITALAR LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares.

Lote	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05	ANADONA	UND	22.947	R\$ 1,91	R\$ 43.828,77
Descrição do objeto					
LENÇOL TNT - LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PARA MACA CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO, CONSTITUÍDO POR 100% DE POLIPROPILENO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30G/M2, DOTADO DE DISPOSITIVO ELÁSTICO EM LÁTEX EM TODA SUA EXTENSÃO, COM ACABAMENTO PERFEITO, CAPAZ DE MANTER O LENÇOL DEVIDAMENTE FIXO E TOTALMENTE ESTENDIDO SOBRE A SUPERFÍCIE DO COLCHÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200 CM DE COMPRIMENTO POR 90 CM DE LARGURA, SEM FURROS, MANCHAS, RASGOS OU OUTROS DEFEITOS, COM BORDAS BEM ACABADAS. EMBALAGEM EM PACOTES COM NO MÁXIMO 50 PEÇAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
08	LABOR IMPORT	UND	41.850	R\$ 1,93	R\$ 80.770,50
Descrição do objeto					
CATETER INTRAVENOSO Nº 18 - PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, CÂNULA FLEXÍVEL, AGULHA ATRAUMÁTICA E TRIFACETADA, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, FILTRO HIDRÓFONO, SISTEMA DE SEGURANÇA DE ACORDO COM ANR32, COR CONFORME PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBR ISO 10555-5. RADIOPACO, DIMENSÃO 18 G, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NÚMERO LOTE/SÉRIE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUÇÕES CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, PARA ATENDER A NR 32 (ITEM 32.2.4.15).					
42	3M	UND	7.280	R\$ 2,96	R\$ 21.548,80
Descrição do objeto					
MÁSCARA RESPIRADOR Nº 95, INDICADA PARA PROTEÇÃO EM AMBIENTES PÚBLICOS CONTRA O VÍRUS DA GRIPE SUÍNA OU AVIÁRIA. FILTRO PARA PARTICULADOS CLASSE PFF-2 / N95, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAGEM DE 95% BFE > 99% (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA), FORMATO CONCHA, RESISTENTE A FLUIDOS, TAMANHO ÚNICO, CONFECCIONADO COM FILTRO DE MANTA SINTÉTICA, PARA USO CONTRA AERODISPERSÓIDES (PARTÍCULAS) GERADOS MECANICAMENTE (POEIRAS E NÉVOAS) E TERMICAMENTE. APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE: (ANVISA). EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO.					
48	ANADONA	UND	7.648	R\$ 1,91	R\$ 14.607,68
Descrição do objeto					
LENÇOL TNT - LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PARA MACA CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO, CONSTITUÍDO POR 100% DE POLIPROPILENO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30G/M2, DOTADO DE DISPOSITIVO ELÁSTICO EM LÁTEX EM TODA SUA EXTENSÃO, COM ACABAMENTO PERFEITO, CAPAZ DE MANTER O LENÇOL DEVIDAMENTE FIXO E TOTALMENTE ESTENDIDO SOBRE A SUPERFÍCIE DO COLCHÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200 CM DE COMPRIMENTO POR 90 CM DE LARGURA, SEM FURROS, MANCHAS, RASGOS OU OUTROS DEFEITOS, COM BORDAS BEM ACABADAS. EMBALAGEM EM PACOTES COM NO MÁXIMO 50 PEÇAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
67	LABOR IMPORT	UND	37.694	R\$ 1,06	R\$ 39.955,64
Descrição do objeto					
EQUIPO COM MACROGOTEJADOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM PROTETOR, PARA FIXAÇÃO E AJUSTE A QUALQUER RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, LANCETA PERFORANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, CÂMARA FLEXÍVEL PARA VISUALIZAÇÃO GOTEJAMENTO, EXTENSÃO EM PVC AZUL (EVITA CONEXÃO ACIDENTAL COM ACESSO VENOSO), CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE, CONEXÃO LUER OU CONECTOR ESCALONADO ESPECÍFICO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS, RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO QUE PERMITA O CONTROLE DO GOTEJAMENTO, REGISTRO NA ANVISA.					
Valor total por extenso: Duzentos mil, setecentos e onze reais e trinta e nove centavos.					R\$ 200.711,39

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Alexandra da Penha Araújo Cruz – Secretária Municipal de Saúde em Exercício e Karoline Viana Dias – Proprietária do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 51-15.691/2020.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2020 – FMS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51-31/2020.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** MBT COMERCIO HOSPITALAR EIRELI.

### **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares.

Lote	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
49	DERMAEX	UND	14.944	R\$ 2,70	R\$ 40.348,80
Descrição do objeto					
LOÇÃO OLEOSA A BASE DE AGE *ALMOTOLIA COM 100 ML, LOÇÃO OLEOSA A BASE DE AGE, VITAMINAS, ÓLEO DE GIRASSOL, INDICADO NO AUXÍLIO DO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS, VALIDADE 30 DIAS APÓS ABERTO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE TIPO ALMOTOLIA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE PARA 100 ML DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE					
64	EMBRAMED	UND	32.448	R\$ 0,48	R\$ 15.575,04
Descrição do objeto					
SONDA URETRAL Nº 12, COMPRIMENTO 40 CM, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICA, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM TAMPA E CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NÚMERO LOTE/SÉRIE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUÇÕES CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.					
Valor total por extenso: Cinquenta e cinco reais, novecentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos.					R\$ 55.923,84

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Alexandra da Penha Araújo Cruz – Secretária Municipal de Saúde em Exercício e Marcelo Buteri – Proprietário do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 51-15.691/2020.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2020 – FMS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51-31/2020.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** MDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-EPP.

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares.

Lote	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	MDA/NICEFLEX	PCT	109.515	R\$ 17,50	R\$ 1.916.512,50
Descrição do objeto					
COMPRESSA GAZE 7.5 X 7.5 PACOTE COM 500 UNDS - 13 FIOS, COM DIMENSÃO DE 7.5 X 7.5 CM, COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, CONFECCIONADA COM NO MÍNIMO 13 FIOS POR CM2, QUANDO ABERTA DEVE TER APROXIMADAMENTE UMA ÁREA DE 420 CM2, ALVEJADA, PURIFICADA, ISENTA DE QUAISQUER IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDURAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO, COR BRANCO, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO, QUE EVITAM SOLTURA DE FIOS. INDICAÇÃO PARA ABSORÇÃO DE SANGUE E EXSUDATOS, LIMPEZA E COBERTURA DE CURATIVOS EM GERAL E ANTI-SEPSIA DA PELE E/OU MUCOSAS PARA PROCEDIMENTOS INVASIVOS, CONFECCÃO DE GAZES DIVERSAS PARA USO EM CURATIVOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE ABSOLUTA DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
- PACOTE COM 500.					
Valor total por extenso: Um milhão, novecentos e dezesseis mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos.					R\$ 1.916.512,50

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Alexandra da Penha Araújo Cruz – Secretária Municipal de Saúde em Exercício e André Damasceno – Proprietário do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 51-15.691/2020.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2020 – FMS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51-31/2020.**

**FORNECEDOR REGISTRADO: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA.**

**OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares.**

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	ESPARADRAPO MICROPOROSO 10 X 4,5  FITA ADESIVA CIRÚRGICA; EM NÃO TECIDO A BASE DE VISCOSE MICROPOROSA; HIPOALERGÊNICA; ATÓXICA; NA COR BEGE; COM MASSA ADESIVA ANTIALÉRGICA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO; TENDO UMA FACE COM PERFEITA ADERÊNCIA; MEDINDO 4,5CM X 10M, EM ROLO COM CAPA; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E ATENDA A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	CIEX	UND	9.246	R\$ 4,87	R\$ 45.028,02
Valor total por extenso: Quarenta e cinco mil, vinte e oito reais e dois centavos.						R\$ 45.028,02

**ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.**

**PRAZO: 12 (doze) meses.**

**DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020.**

**SIGNATÁRIOS: Alexandra da Penha Araújo Cruz – Secretária Municipal de Saúde em Exercício e Leandro Alves dos Reis – Proprietário do Fornecedor.**

**PROCESSO: Protocolo nº 51-15.691/2020.**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2020 – FMS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51-31/2020.**

**FORNECEDOR REGISTRADO: SNMED- COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME.**

**OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares.**

Lote	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18	ANAPOLIS	PCT	36.505	R\$ 18,60	R\$ 678.993,00
<p>Descrição do objeto</p> <p><b>COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5 PACOTE COM 500 UNDS - 13 FIOS, COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5 CM, COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, CONFECCIONADA COM NO MÍNIMO 13 FIOS POR CM2, QUANDO ABERTA DEVE TER APROXIMADAMENTE UMA ÁREA DE 420 CM2, ALVEJADA, PURIFICADA, ISENTA DE QUAISQUER IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO, COR BRANCO, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO, QUE EVITAM SOLTURA DE FIOS, INDICAÇÃO PARA ABSORÇÃO DE SANGUE E EXUDATOS, LIMPEZA E COBERTURA DE CURATIVOS EM GERAL E ANTI-SEPSIA DA PELE E/ OU MUCOSAS PARA PROCEDIMENTOS INVASIVOS, CONFECCÃO DE GAZES DIVERSAS PARA USO EM CURATIVOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE ABSOLUTA DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</b></p> <p><b>- PACOTE COM 500.</b></p>					
65	BIOBASE	UND	17.448	R\$ 0,58	R\$ 10.119,84
<p>Descrição do objeto</p> <p><b>SONDA URETRAL Nº 14, COMPRIMENTO 40 CM, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICA, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM TAMPA E CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NÚMERO LOTE/SÉRIE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUÇÕES CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.</b></p>					

BIOBASE	UND	7.071	R\$ 0,94	R\$ 6.646,74	
<p>Descrição do objeto</p> <p><b>FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL - FRASCO FRACIONADOR PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 500ML, GRADUADO NOS DOIS LADOS COM ESCALA DE 50ML, PERMITE TRATAMENTO TÉRMICO (AQUECIMENTO, RESFRIAMENTO) DAS SOLUÇÕES, TAMPA ROSQUEÁVEL COM LACRE E ADAPTADOR DE EQUIPO EM HÍMEN, COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE, ATÓXICO, POSSUI ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PACIENTE, DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL.</b></p>					
68	BIOBASE	UND	7.000	R\$ 0,74	R\$ 5.180,00
<p>Descrição do objeto</p> <p><b>FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL - FRASCO FRACIONADOR PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 300ML, GRADUADO NOS DOIS LADOS COM ESCALA DE 50ML, PERMITE TRATAMENTO TÉRMICO (AQUECIMENTO, RESFRIAMENTO) DAS SOLUÇÕES, TAMPA ROSQUEÁVEL COM LACRE E ADAPTADOR DE EQUIPO EM HÍMEN, COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE, ATÓXICO, POSSUI ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PACIENTE, DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL.</b></p>					
69	BIOBASE	UND	3.780	R\$ 0,87	R\$ 3.288,60
<p>Descrição do objeto</p> <p><b>ATETER NASAL TIPO ÓCULOS EM PVC - TIPO ÓCULO CONFECCIONADO EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. ESTE DISPOSITIVO DEVE SER MOLDADO CONFORME PADRÕES USUAIS DE FABRICAÇÃO E CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DO CATÉTER AO TUBO CONDUTOR DE OXIGÊNIO. O CATÉTER DEVE APRESENTAR SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO 110 CM, COM CONECTOR COMUM NUMA EXTREMIDADE E NA OUTRA UM CONECTOR NASAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</b></p>					
76	Valor total por extenso: Setecentos e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e dezoito centavos.				R\$ 704.228,18

**ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.**

**PRAZO: 12 (doze) meses.**

**DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020.**

**SIGNATÁRIOS: Alexandra da Penha Araújo Cruz – Secretária Municipal de Saúde em Exercício e Shirlei Ana Mouzinho de Pontes – Proprietária do Fornecedor.**

**PROCESSO: Protocolo nº 51-15.691/2020.**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**ESPÉCIE: Convênio de Cessão nº 034/2021.**

**CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO através da PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO.**

**OBJETO: Cessão sem ônus da servidora, DANIELA COELHO FONTANA, titular do cargo de Agente de Serviços Públicos Municipais, matrícula Nº 34.342, para atuar no cargo de Assistente Nível I, FC I, da Procuradoria Regional do Trabalho no Município de Cachoeiro de Itapemirim.**

**VIGÊNCIA: Até 31/12/2024.**

**DATA DA ASSINATURA: 06/01/2021.**

**SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Valério Soares Heringer - Procurador – Chefe do Trabalho e Daniela Coelho Fontana – Servidora.**

**PROCESSO: 01-27.995/2020.**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**ESPÉCIE: Convênio de Cessão nº 035/2021.**

**CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE**

ITAPEMIRIM e o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO através da PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO.

**OBJETO:** Cessão sem ônus da servidora, LUANA MANTUAN LONGO D'AGOSTINI, titular do cargo de Agente de Serviços Públicos Municipais, matrícula Nº 29.540, para atuar no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo da Secretaria da Procuradoria do Trabalho no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2021.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Valério Soares Heringer - Procurador – Chefe do Trabalho e Luana Mantuan Longo D'agostini – Servidora.

**PROCESSO:** 01-27.995/2020.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato nº 033/2020 - FMS.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

**CONTRATADO:** HOSPITAL INFANTIL “FRANCISCO DE ASSIS”.

**OBJETO:** Prestação de serviços de realização de exames laboratoriais de análises clínicas, de forma ininterrupta, durante 24 horas, todos os dias da semana, com fornecimento de recursos humanos, tecnológicos e de insumos necessários de acordo com a demanda das Unidades de Pronto Atendimento Municipais 24 horas do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	EXAME HEMOGRAMA COMPLETO - SERVIÇO DE EXAME LABORATORIAL	Und	14.467	RS 4,1100	RS 59.459,3700
2	EXAME DOSAGEM DE AMILASE - SERVIÇO DE EXAME LABORATORIAL	Und	1.654	RS 2,2500	RS 3.721,5000
3	EXAME DOSAGEM DE CREATINA - SERVIÇO DE EXAME LABORATORIAL	Und	3.530	RS 1,8500	RS 6.530,5000
4	EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE - CPQ - SERVIÇO DE EXAME LABORATORIAL	Und	1.944	RS 3,6800	RS 7.153,9200
5	EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO - MB - SERVIÇO DE EXAME LABORATORIAL	Und	1.956	RS 4,1200	RS 8.058,7200
6	EXAME DOSAGEM DE SÓDIO - SERVIÇO DE EXAME LABORATORIAL	Und	3.477	RS 1,8500	RS 6.432,4500
7	EXAME DOSAGEM DE POTÁSSIO - SERVIÇO DE EXAME LABORATORIAL	Und	3.459	RS 1,8500	RS 6.399,1500
8	EXAME DOSAGEM DE GLICOSE - SERVIÇO DE EXAME LABORATORIAL	Und	1.300	RS 1,8500	RS 2.405,0000
9	EXAME DOSAGEM DE LACTATO - SERVIÇO DE EXAME LABORATORIAL	Und	1.300	RS 3,6800	RS 4.784,0000
10	EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRÚVICA - TGP - SERVIÇO DE EXAME LABORATORIAL	Und	1.300	RS 2,0100	RS 2.613,0000

11	EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO OXALACÉTICA - TGO - SERVIÇO DE EXAME LABORATORIAL	Und	1.300	RS 2,0100	RS 2.613,0000
12	EXAME DOSAGEM DE UREIA - SERVIÇO DE EXAME LABORATORIAL	Und	1.820	RS 1,8500	RS 3.367,0000
13	EXAME DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES - SERVIÇO DE EXAME LABORATORIAL	Und	1.300	RS 2,0100	RS 2.613,0000
14	EXAME DOSAGEM DE TROPONINA - SERVIÇO DE EXAME LABORATORIAL	Und	4.680	RS 9,0000	RS 42.120,0000
15	EXAME ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTOS DA URINA - SERVIÇO DE EXAME LABORATORIAL	Und	8.054	RS 3,7000	RS 29.799,8000
16	EXAME DE DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA - TAP - SERVIÇO DE EXAME LABORATORIAL	Und	353	RS 2,7300	RS 963,6900
17	EXAME DOSAGEM DE CLORETO - SERVIÇO DE EXAME LABORATORIAL	Und	213	RS 1,8500	RS 394,0500
18	EXAME DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS - SERVIÇO DE EXAME LABORATORIAL	Und	1.820	RS 1,400	RS 2.548,0000
19	EXAME DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA - HCG, BETA HCG - SERVIÇO DE EXAME LABORATORIAL	Und	359	RS 7,8500	RS 2.818,1500
20	EXAME DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA - SERVIÇO DE EXAME LABORATORIAL	Und	1.820	RS 2,8300	RS 5.150,6000
21	EXAME DOSAGEM DE LIPASE - SERVIÇO DE EXAME LABORATORIAL	Und	1.300	RS 2,2500	RS 2.925,0000

Item	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
22	Mês	12	RS 55.594,1750	RS 667.130,1000

#### Serviço item 22

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS -

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (UPA MARBRASA E PAULO PEREIRA GOMES).

A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENVOLVE:

- ESTRUTURAÇÃO DE SALA DE COLETA DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS EM CADA UMA DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO, DEVIDAMENTE EQUIPADA COM MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES, INCLUINDO:

A) DISPONIBILIZAÇÃO, EM REGIME DE ESCALA, DE PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA COLETA DAS AMOSTRAS BIOLÓGICAS, DE MANEIRA ININTERRUPTA, SENDO NO MÍNIMO 01 (UM) PROFISSIONAL NAS DEPENDÊNCIAS DA UPA MARBRASA E OUTRO NO PRONTO ATENDIMENTO PAULO PEREIRA GOMES.

B) DISPONIBILIZAÇÃO, EM REGIME DE ESCALA 12X36, FUNCIONÁRIOS RESPONSÁVEIS PELA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO) DA SALA DE COLETA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, DE MANEIRA ININTERRUPTA, SENDO 01 (UM) FUNCIONÁRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA UPA MARBRASA E OUTRO NO PRONTO ATENDIMENTO PAULO PEREIRA GOMES.

- TRANSPORTE DAS AMOSTRAS BIOLÓGICAS DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO ATÉ O LABORATÓRIO ONDE ESTAS SERÃO TESTADAS, OBSERVADAS AS NORMAS E PADRÕES TÉCNICOS DE QUALIDADE ESTABELECIDOS PELOS ÓRGÃOS SUPERVISORES.

- REALIZAÇÃO DOS TESTES NAS AMOSTRAS, OBSERVANDO AS NORMAS E PADRÕES TÉCNICOS DE QUALIDADE ESTABELECIDOS PELOS ÓRGÃOS SUPERVISORES. DISPONIBILIZAÇÃO, ON LINE, DOS LAUDOS NA SALA DE COLETA DENTRO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA CADA EXAME.

OBS.: AS DEMAIS CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESTÃO DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor Total:	Oitocentos e setenta mil reais.	RS 870.000,00
--------------	---------------------------------	---------------

DETALHAMENTO DE CUSTOS REFERENTE AO ITEM 22 DO LOTE 1			
Item	Despesa	Valor Mensal	Valor Anual
I	DESPESA COM PESSOAL	43.354,0700	520.248,8400
II	DESPESA COM MATERIAIS	2.585,4459	31.025,3513
III	DESPESA COM TRANSMISSÃO DE DADOS	1.600,0000	19.200,0000
IV	DESPESA COM TRANSPORTE DE MATERIAL	3.500,0000	42.000,0000
V	DESPESA COM IMPRESSÃO DE EXAMES	500,0000	6.000,0000
VI	DESPESA COM ADMINISTRAÇÃO	4.054,6591	48.655,9087
<b>VALOR TOTAL</b>			667.130,1000

**VALOR:** R\$ 870.000,00 (Oitocentos e setenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrá à conta dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, constante da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), já sancionada e promulgada, conforme se segue:

**ÓRGÃO/UNIDADE:** 16.02

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1602.1030216332.111

**DESPESA:** 3.3.90.39.50

**FICHA:** 3402

**FONTE DE RECURSOS:** 121100000000

**ÓRGÃO/UNIDADE:** 16.02

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1602.1030216332.111

**DESPESA:** 3.3.90.39.50

**FICHA:** 6695

**FONTE DE RECURSOS:** 121400002005

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Alexandra da Penha Araújo Cruz – Secretária Municipal de Saúde em Exercício e Winston Roberto Soares Vieira Machado – Presidente do Hospital Infantil “Francisco de Assis”.

**PROCESSO:** Protocolo nº 51-17.400/2020.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a **Retificação do Pregão Eletrônico nº. 44/2020 – SRP - Licitação nº 850987**, cujo objeto consiste na Aquisição de Pilhas e Baterias, com lotes destinados à participação exclusiva entre microempresas e empresas de pequeno porte, passando a **Abertura das propostas** para as 8h do dia 21/01/2021 e o **Início da Sessão Pública** para as 9h do dia 21/01/2021. O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital Retificado poderá ser retirado nos sites [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de janeiro de 2021

**MARIA DA PENHA SALLES MENDES**  
Pregoeira

## HOMOLOGAÇÃO

### **Pregão Eletrônico Nº 38/2020 (SRP) – ID 845205**

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e nos termos do inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 17.913/2007 e do art. 1º do Decreto Municipal nº 27.665/2018, HOMOLOGO a adjudicação, considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 38/2020, referente ao processo administrativo nº 51-21326/2020, tendo como objeto a Aquisição de Gases Medicinais (Oxigênio e Ar Comprimido), mediante Sistema de Registro de Preços, em favor das empresas:

**Empresa:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S/A  
**CNPJ:** 35.820.448/0019-65

**Lote:** 1

**Valor total homologado:** R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)

**Empresa:** IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA  
**CNPJ:** 67.423.152/0001-78

**Lote:** 2

**Valor total homologado:** R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de dezembro de 2020.

**ALEXANDRA DA PENHA ARAÚJO CRUZ**  
Secretária Municipal de Saúde Em Exercício

## HOMOLOGAÇÃO

### **Pregão Eletrônico Nº 41/2020 – ID 849250**

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e nos termos do inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 17.913/2007 e do art. 1º do Decreto Municipal nº 27.665/2018, HOMOLOGO a adjudicação, considerando a Ata de realização do Pregão Eletrônico nº 41/2020, referente ao Processo Administrativo nº 51-18295/2020, tendo como objeto a Aquisição de Veículos Tipo Passeio, em favor da empresa:

**Empresa:** MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI  
**CNPJ:** 03.093.776/0005-15

**Lote:** 1

**Valor total homologado:** R\$ 199.900,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de dezembro de 2020.

**ALEXANDRA DA PENHA ARAÚJO CRUZ**  
Secretária Municipal de Saúde Em Exercício

## AGERSA

### PORTARIA Nº 087/2020

Republicação

**DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA FINS DE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.537/2011:

**CONSIDERANDO** a solicitação constante nos autos do Processo Administrativo nº 1-15118/2017;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 26.444/2016, que aprova o regulamento para avaliação de servidores para fins de Promoção Horizontal no âmbito da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, passando a vigorar para as avaliações do Biênio 2014/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada, para o biênio de 2014/2016, nos termos do art. 1º do Decreto Municipal nº 26.444, de 16 de setembro de 2016, a **Comissão Especial para fins de Promoção Horizontal de Servidor Público**, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- I – Harrison Aquino dos Santos;  
II – Sandra Mello de Azeredo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de dezembro de 2020.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor Presidente – AGERSA

**PORTARIA Nº 007/2021**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 6537/11,

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Conceder aos servidores municipais abaixo mencionados, a serviço desta Autarquia, autorização para Autocondução, nos termos do artigo 13 do Decreto nº 22.289/2011:

SERVIDOR	CARGO
Carlos Felipe de Souza Pereira	Gerente de Contabilidade Regulatória
Elias Carneiro Sartori	Diretor de Regulação II
Felipe Pinto Gonçalves	Analista Ambiental
Harrison Aquino dos Santos	Auditor Fiscal de Transporte
Joel Boeno	Auditor Fiscal de Transporte
Márcio Dellatorre Tavares	Coordenador Executivo de Controle Interno
Rui Crisostomo de Vargas	Técnico em Regulação de Transporte
Tarcísio Assis Ramos	Auditor Fiscal de Transporte
Vitor Moulin Mardegan de Azevedo	Auxiliar de Serviços Operacionais
Vanderley Teodoro de Souza	Diretor Presidente

**Art.2º-** A autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

**Art.3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 043/2020.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de janeiro de 2021.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor Presidente - AGERSA

**IPACI**

**PORTARIA Nº 007/2021**

**DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PARA IMPLANTAÇÃO E LICENÇA DE USO NA MODALIDADE PERPÉTUA PARA SISTEMA WEB.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

**Art. 1º-** Designar o servidor público municipal **LEONARDO DE ALMEIDA ALVES**, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Previdenciários – Tecnologia, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de empresa especializada no Desenvolvimento de sistemas para Implantação e licença de uso na modalidade perpétua para sistema Web, incluindo manutenção, Hospedagem, treinamento, suporte do Portal Oficial do IPACI e portal da transparência, com a empresa contratada, **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-DATACI**, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, conforme processo administrativo nº 46-17.980/2020, Contrato nº 8/2020.

**Art. 2º** - As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I-** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II-** Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
- III** -Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- IV** -Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V** - Indicar eventuais glosas;
- VI** -Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- VII** -Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;
- VIII** – Verificar regularidade fiscal do contratado.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 05 de janeiro de 2021.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº 008/2021****DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, SERVICE DESK, HOSPEDAGEM DE SERVIDOR E BACKUP.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020.

**Art. 1º** Designar o servidor público municipal **LEONARDO DE ALMEIDA ALVES**, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Previdenciários – Tecnologia, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações, Service Desk, Hospedagem de Servidor e Backup, com a Empresa contratada **DATA CI- COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, conforme Contrato de nº 005/2017.

**Art. 2º** - As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I** - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II** - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
- III** - Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- IV** - Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V** - Indicar eventuais glosas;
- VI** - Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- VII** - Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;
- VIII** - Verificar regularidade fiscal do contratado.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 05 de janeiro de 2021.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº 009/2021****DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE SISTEMA PARA GESTÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020.

**Art. 1º** Designar o servidor público municipal **LEONARDO DE ALMEIDA ALVES**, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Previdenciários – Tecnologia, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de empresa especializada para fornecimento

de licenciamento de sistema para gestão de documentos e processos, com a Empresa **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, conforme processo de nº 46 – 6510/2019, contrato de nº 7/2019, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

**Art. 2º** - As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I** - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II** - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
- III** - Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- IV** - Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V** - Indicar eventuais glosas;
- VI** - Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- VII** - Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;
- VIII** - Verificar regularidade fiscal do contratado.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 05 de janeiro de 2021.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº 010/2021****DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSORA, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

**Art. 1º**- Designar o servidor público municipal **LEONARDO DE ALMEIDA ALVES**, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Previdenciários – Tecnologia, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de prestação de serviços de impressora, cópia e digitalização, com a empresa contratada, **OSIRIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, conforme processo administrativo nº 46-18.047/2020, Contrato nº 7/2020.

**Art. 2º** - As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I** - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II** - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
- III** - Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- IV** - Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V** - Indicar eventuais glosas;
- VI** - Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento

do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;

**VII** -Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;

**VIII** – Verificar regularidade fiscal do contratado.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 05 de janeiro de 2021.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº 011/2021**

**ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 6º, DA PORTARIA N. 621/2018.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

**Art. 1º** Alterar a redação do artigo 6º, da Portaria nº 621/2018, de 30 de novembro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 6º** A Comissão Permanente de Licitação deverá ser compostas de até 04 (quatro) membros, sendo, no mínimo, 03 (três) deles servidores efetivos do IPACI e/ou servidores efetivos cedidos de outros órgãos públicos que estejam atuando no IPACI, sob a presidência de um deles, designados por Portaria da Presidente Executiva do IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo-se inalterados os demais dispositivos.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2021

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº 015/2021**

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E A EQUIPE DE PREGÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

**Art. 1º** - Designar os servidores **BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES, DAYSE MODESTO CORREA, JACKSON JOSÉ CECCON E RANIELE DE OLIVEIRA SILVA** para comporem a Comissão Permanente de Licitação

desta Autarquia.

**§ 1º** A Presidência da Comissão de que trata este artigo ficará sob a responsabilidade da servidora Beatriz de Oliveira Brandão Lopes.

**§ 2º** Substituirá a presidente, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora Dayse Modesto Correa.

**Art. 2º** - Fica designada como pregoeira para atuação em pregão presencial e/ou eletrônico do Instituto de Previdência de Cachoeiro de Itapemirim a servidora Beatriz de Oliveira Brandão Lopes.

**§ 1º** Substituirá a pregoeira, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora Dayse Modesto Correa.

**§ 2º** Ficam designados como membros da equipe de apoio a pregoeira, os servidores Jackson José Cecon, Raniele de Oliveira Silva e Dayse Modesto Correa.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a portaria nº 005/2021.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de janeiro de 2021.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Presidente Executivo

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº6/2021.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do Vereador Leonardo Pinheiro Dutra, a partir de 04/01/2021:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Bruno Peccini de Jesus	AGP 07	EXTERNO
02	Eliana da Silva	AGP 07	INTERNO
03	Kaian Lachini Rosa	AGP 07	INTERNO
04	Lucas Moulais	AGP 13	INTERNO
05	Nedson da Silva Macota	AGP 07	INTERNO
06	Rodrigo da Silva Ferreira	AGP 07	EXTERNO
07	Selmo da Silva Cordeiro	AGP 04	EXTERNO

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de janeiro de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 7/2021.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do Vereador Evandro Miranda, a partir de 04/01/2021:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Raila Soares Boldrini	AGP 15	INTERNO
02	Marcelle Moraes Moura	AGP 05	INTERNO
03	Luiz Rogério Ramos Casaes	AGP 07	INTERNO
04	Mesmeris Silva Alves	AGP 14	EXTERNO
05	Marcelo Gama Nazário da Fonseca	AGP 17	EXTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de janeiro de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 8/2021.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do Vereador José Carlos Corrêa Cardoso Junior, a partir de 04/01/2021:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Eneyda Mara Grillo de Oliveira	AGP 07	INTERNO
02	Felipe Ribeiro Sant'Anna	AGP 10	INTERNO
03	Pablo Lobo Ribeiro	AGP 08	INTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de janeiro de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº9/2021.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do Vereador Paulo Grolla, a partir de 04/01/2021:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Deiziani da Silva Pereira	AGP 02	INTERNO
02	Edione Mancini Figueira	AGP 11	EXTERNO
03	Lucimara Barbieri Dam	AGP 08	INTERNO
04	Paulo Ditacio Reis Ramos	AGP 19	EXTERNO
05	Sonia Maria de Oliveira Nettos Gomes	AGP 01	EXTERNO
06	Kevin Rego Teixeira	AGP 01	INTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de janeiro de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº10/2021.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do Vereador SEBASTIÃO ARY CORRÊA, a partir de 04/01/2021:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	SILVANIA DO NASCIMENTO FERNANDES	AGP 19	INTERNO
02	DANIELY MARTINS VIQUETTI	AGP 08	INTERNO
03	MARIA APARECIDA SANTANA ARAUJO	AGP 01	EXTERNO
04	ROMÁRIO LOPES CARVALHO	AGP 01	INTERNO
05	LUDSON PACHECO	AGP 01	EXTERNO
06	ISVANI SEDANO LOPES	AGP 17	INTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de janeiro de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 11/2021.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do Vereador Arildo Tomaz Bucker, a partir de 04/01/2021:

ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Vanessa da Silva Andreza	AGP 07 INTERNO
02	Marta Miranda Juvencio	AGP 07 INTERNO
03	Bianca Zanette Rodrigues	AGP 08 INTERNO
04	Adevair Quirino da Silva	AGP 14 EXTERNO
05	Deuseni Machado Ferreira	AGP 14 EXTERNO
06	Jose Costa Boechat	AGP 14 EXTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de janeiro de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 12/2021.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do Vereador Sandro Dellabella Ferreira, a partir de 04/01/2021:

ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Fernanda Eduardo Bourguignon	AGP 10 EXTERNO

02	João Gabriel Dario Soares	AGP 17	EXTERNO
03	Juliana Barbosa Zippinotti Pereira	AGP 17	EXTERNO
04	Samuel Pereira Barboza	AGP 01	INTERNO
05	Carlos Martins Brandão	AGP 01	INTERNO
06	Rosana de castro Ramos	AGP 01	INTERNO
07	Caio Rosa Elias	AGP 01	INTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de janeiro de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 13/2021.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do Vereador Adriano Pereira Veridiano, a partir de 04/01/2021:

ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Polyana Machado Barbosa da Silva	AGP 14 INTERNO
02	Rodrigo da Costa Archanjo	AGP 10 EXTERNO
03	Luiz Alberto Ferreira Leitão	AGP 14 EXTERNO
04	Maria da Penha Inocente Campana	AGP 14 INTERNO
05	Ryan Lucas Almeida Ferrari	AGP 14 INTERNO
06	Felipe Fernandes dos Santos	AGP 10 INTERNO
07	Deyvide Leal Stulzer	AGP 14 EXTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de janeiro de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 14/2021.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE**

**CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do Vereador Silvio Coelho, a partir de 04/01/2021:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Oséas Gripp Silveira	Agp 08	Interno
02	Maurisete Dos Santos Diorio	AGP 08	INTERNO
03	Carlos Cesar Arantes Junior	Agp 14	Externo
04	Salermo Sales De Oliveira	Agp 13	Externo

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de janeiro de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 15/2021.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do Vereador Allan Albert Lourenço Ferreira, a partir de 04/01/2021:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Marlene Joana Damacena	AGP 07	INTERNO
02	Jacqueline Picole Blunk	AGP 07	INTERNO
03	Joaquim de Oliveira Soares	AGP 07	INTERNO
04	Beraldo Rabbi	AGP 15	EXTERNO
05	Dulce Léa da Silva Rodrigues	AGP 16	EXTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de janeiro de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº16/2021.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do Vereador Delandi Pereira Macedo, a partir de 04/01/2021:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Devanildo Narciso Lopes	AGP 05	INTERNO
02	Edinaldo Anacleto da Silva	AGP 05	INTERNO
03	Marcos João Andrade Moraes	AGP 11	INTERNO
04	Robertino Batista da Silva Junior	AGP 06	EXTERNO
05	Valtair Leme da Costa	AGP 06	INTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de janeiro de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 17/2021.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do Vereador Alexandre Andreza Macedo, a partir de 04/01/2021:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Tatiane da Silva Dario	AGP 08	INTERNO
02	Mauro Cesar de Oliveira	AGP 04	INTERNO
03	Tarcisio Pancini	AGP 09	EXTERNO
04	Roozevelt de Oliveira Ferreira	AGP 13	EXTERNO
05	Genilson Ribeiro de Mello	AGP 14	INTERNO
06	Natanael Vieira da Silva	AGP 05	INTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de janeiro de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 18/2021.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do Vereador Alexandre Valde Maitan, a partir de 04/01/2021:

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Aline Aridi Ferreira de Lima Freitas	AGP 19	EXTERNA
02	Bianca Almeida Fabris	AGP 07	INTERNO
03	Chandler Gonçalves Garcia	AGP 08	EXTERNO
04	Lais Secchim Volpato	AGP 13	INTERNO
05	Vanderleia Giro Valdo	AGP 02	INTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de janeiro de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**EXTRATO DE LICENÇA**

ALEXANDRE CESAR GONCALVES, CNPJ nº 04.932.519/0001-69, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação (Por Procedimento Corretivo) nº 071/2018, através do Protocolo nº 26592/2018, válida até 26/07/2020 para a atividade 5.08 - Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada à Rua Sebastiao de Paiva Vidaurre, nº 26, Bairro Coramara, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 8452020FAT

DAM: 3504253

**EXTRATO DE LICENÇA**

AVANT CAMINHÕES EIRELI- ME inscrito no CNPJ 21.745.082/0001-73 torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO LO Nº186/2015 válida até 25/12/2023, por meio do Protocolo Nº12535/2015, para a atividade de 5.08- Reparação, retifica lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rua José Calegario, nº133, Bairro Aeroporto, Cachoeiro De Itapemirim-ES Protocolo: 8592020FAT DAM: 3504776

**EXTRATO DE LICENÇA**

SEBASTIÃO OLIVEIRA DA SILVA 81782063749, portador do CNPJ 33.704.476/0001-62, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO E POR PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO), por meio do Protocolo nº 22.111/2019, para a atividade 3.03 – Corte e Acabamento/ Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivos, localizado Rodovia: ES 489, nº 301 – Cachoeiro x Atílio Vivacqua – no Bairro Rui Pinto Bandeira – Cachoeiro de Itapemirim/ES. Protocolo: 8692020FAT DAM: 3506302

**EXTRATO DE LICENÇA**

M.S.A. INDUSTRIA DE PEDRAS EIRELI, CNPJ nº 09.110.835/0001-79, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA – LP, A DE INSTALAÇÃO – LI E A DE OPERAÇÃO – LO, POR PROCEDIMENTO CORRETIVO, por meio do Protocolo Nº18.803/2020, para a atividade 3.09 – Beneficiamento de rochas para produção de pedra britada, produtos siderúrgicos ou para outros usos industriais/agrícolas, localizada na Rua: Antonio José Jacinto snº, Distrito de Itaoca – Cachoeiro de Itapemirim-ES, nas Coordenadas Geográficas(execução serviço) UTM (SIRGAS 2000) 24K X 279.925.00 M E/ Y 7.705.190.00 M S.

Protocolo: 8802020FAT

DAM: 3506839

**EXTRATO DE LICENÇA**

BARONE INDÚSTRIA DE PEDRAS E TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 36.613.132/0001-36, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA – LP, A INSTALAÇÃO – LI e a OPERAÇÃO – LO (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO), por meio do Protocolo Nº 18.804/2020, para a atividade 3.09 – Beneficiamento de rochas para produção de pedra britada, produtos siderúrgicos ou para outros usos industriais/agrícolas,

localizada na Rua: Antonio José Jacinto nº 80, Distrito de Itaoca - Cachoeiro de Itapemirim-ES, nas Coordenadas Geográficas (execução serviço) UTM (SIRGAS 2000) 24K X 279.925.00 M E/ Y 7.705.190.00 M S.

Protocolo: 8812020FAT

DAM: 3506843

### **EXTRATO DE LICENÇA**

CECON SUCATAS EIRELI, CNPJ: Nº 38.196.527/0001-06, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA – LP, A INSTALAÇÃO – LI E A OPERAÇÃO – LO (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO), por meio do Protocolo Nº 22.996/2020, para a atividade 20.02 – Triagem, Desmontagem E/Ou Armazenamento Temporário De Resíduos Sólidos Classe I (Incluindo Ferro Velho), Localizada Na Avenida: Frederico Augusto Coser Nº 146, no Bairro Aeroporto – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 8822020FAT

DAM: 3506845

### **EXTRATO DE LICENÇA**

GRANLUB GRANITOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 08.955.512/0001-13, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA – LP Nº 028/2020, com validade até 29/11/2020, e a LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO – LI Nº 026/2020, com validade até 29/10/2023, por meio do Protocolo nº 22.589/2020, para a atividade de 3.04 – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si e com atividade meio de 18.06 – Terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exceto para terraplanagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores), situada no Parque Industrial Ismael Vivacqua snº, na Localidade de Sapecado, Distrito de Conduru – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 8832020FAT

DAM: 3506850

### **EXTRATO DE LICENÇA**

VITALFLEX MANUTENÇÃO MÁQUINAS E ARTEFATOS DE BORRACHAS LTDA., CNPJ 35.379.581/0001-07, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a AMPLIAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 032/2020, com validade até 26 de abril de 2022, por meio do Sequencial nº 61-147/2020, para a atividade 5.07 – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada Rua: Alfredo Santiago Louzada Nº 40, no Bairro Marbrasa – Cachoeiro de Itapemirim.

Protocolo: 8842020FAT

DAM: 3506853



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

### **CORONAVÍRUS**

#### **Medidas Preventivas**

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizado precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio